



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Serviço de Administração e Logística
Seção de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 04/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.

A União, por intermédio do(a) Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins, com sede na Avenida Nona Avenida, quadra A-34, lote 01/11, Setor Leste Universitário, CEP 74.603-010, na cidade de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0102-07, neste ato representado(a) pela Sr^a. **ADIMA GOMES SFAIR**, Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins-SRA/GO-TO, Matrícula SIAPE 1053310, nomeada pela Portaria SE/MGI n.º 8.528, de 25/07/2024, publicada no DOU de 29/07/2024 e com vigência a partir de 30/07/2024, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 02/05/2023, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **ALGAR TELECOM S/A** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74, sediado(a) na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, em Uberlândia, Minas Gerais doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos(a) Srs.(as) **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, Gerente de Negócios Governo, portador do RG M 9.043.997, e **MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, Analista de Licitação, portador do RG MG 16.291.850, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo nº 04/2025 tem como objeto a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, no período de 19/04/2025 a 18/04/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total global da contratação é de R\$29.096,88 (vinte e nove mil e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

UGR: 40067

Número empenho 2025NE000011 47745531

Plano Interno PGTEL2000 - PAGAMENTO DE TELEFONIA

Programa de Trabalho: 014122003220000001

Natureza Despesa: 3309039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte 1031000000

3.2. No exercício seguinte as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo de Aditamento decorre da autorização da Sra. Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins-SRA/GO-TO (47732038), e está de acordo com o Parecer Jurídico Referencial CGA/PGFN nº 02/2020 (32211447) e, encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme documento SEI 47736504 do processo SEI nº 10180.100176/2019-61.

6.2. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

Documento assinado eletronicamente

ÁDIMA GOMES SFAIR

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA

Representante Legal da Algar Telecom S/A

MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA

Representante Legal da Algar Telecom S/A



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair, Superintendente**, em 21/01/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Lopes de Oliveira, Usuário Externo**, em 13/02/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA, Usuário Externo**, em 13/02/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47767491** e o código CRC **C9076297**.

Referência: Processo nº 10180.100583/2021-93.

SEI nº 47767491